

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

**LAUDO TÉCNICO 10/2015**

**1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

Em atendimento à solicitação da Dr<sup>a</sup>. Mirella Giovanetti Vieira, Promotora de Justiça da Comarca de Esmeraldas, ofício nº 79/2015, este Setor Técnico procedeu à análise das intervenções irregulares realizadas na Igreja de São Geraldo, localizada na praça João Ribeiro Resende, s/n, povoado de Vargem Bento da Costa, município de Esmeraldas – MG.

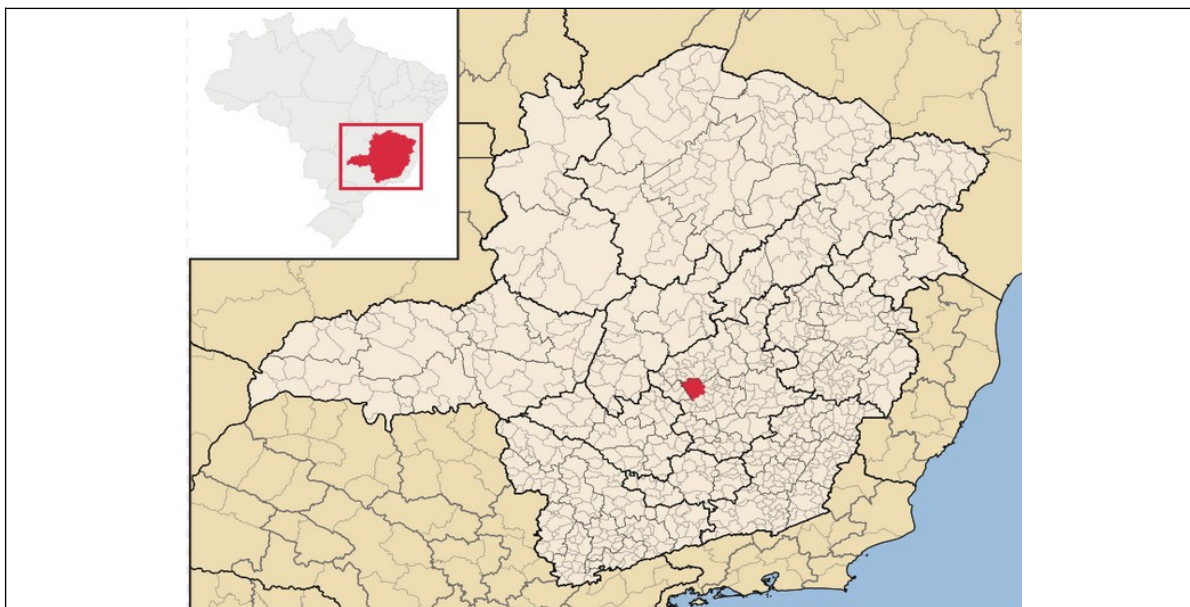


Figura 1 – No mapa verifica-se a localização de Esmeraldas no mapa de Minas Gerais.

Fonte:

[http://pt.wikipedia.org/wiki/Esmeraldas#mediaviewer/File:MinasGerais\\_Municip\\_Esmeraldas.svg](http://pt.wikipedia.org/wiki/Esmeraldas#mediaviewer/File:MinasGerais_Municip_Esmeraldas.svg)  
acesso em 10 de fevereiro de 2015

**2. METODOLOGIA:**

Para elaboração deste Laudo utilizou-se os seguintes procedimentos técnicos: inspeção *in loco* da igreja, no dia 06 de fevereiro de 2015, e consulta ao Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº MPMG – 0024.15.000197-2, instaurado na Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais. A vistoria foi acompanhada pelas senhoras Maria Goretti Gabrich Fonseca Freire Ramos, Coordenadora Executiva do

### **Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

Memorial da Arquidiocese de Belo Horizonte, e Dra. Sirlene Gomes de Oliveira Pinto, advogada da Arquidiocese de Belo Horizonte.

#### **3. CONTEXTUALIZAÇÃO:**

Na data de 18 de novembro de 2014 o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e da Juventude – Valdomiro Araújo Azevedo – disse o seguinte sobre a igreja de São Geraldo em Memorando<sup>1</sup>: “Informamos que a nova construção, também descaracteriza a fachada da igreja e fere a memória da comunidade de Vargem Bento da Costa e do nosso município. Nos depoimentos, muitos da nossa comunidade se sentiram lesados”.

Ante o exposto, a Promotora de Justiça da Comarca de Esmeraldas, Dr. Mirella Giovanetti Vieira, solicitou, por intermédio do ofício nº 79/2015 – datado de 11 de fevereiro de 2015, que fosse realizada perícia na capela de São Geraldo, tendo em vista a informação que o templo religioso em questão teve a sua fachada modificada sem autorização e manifestação dos órgãos competentes.

#### **4. BREVE DESCRIÇÃO HISTÓRICA DA IGREJA DE SÃO GERALDO:**

De acordo com levantamento histórico providenciado pelo Conselho Pastoral Comunitário<sup>2</sup>, argumenta-se que aos dezessete dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e cinco (17/07/1945), foi feita doação de um terreno, pelo senhor Domingos, para a construção de uma igreja na comunidade de Vargem Bento da Costa. Consta que este terreno possuía 800 ares de terra. Apesar de figurar em documento<sup>3</sup> que este foi comprado por 320 (trezentos e vinte) cruzeiros, alguns moradores da comunidade, principalmente os mais idosos, declararam ao Conselho que este foi doado pelo senhor Domingos, conforme se argumentou.

Segundo a história oral, em virtude de o terreno ser bem grande os responsáveis pela administração, na época, fizeram recibos de doação terras para alguns. Outros construíram no local mesmo sem receber doação. Dessa forma, se constituiu o arraial da Vargem Bento da Costa. Depreende-se do levantamento que não se tem uma data concreta de quando se deu a construção da primeira capela. Foi dito, apenas, que esta era bem pequena e modesta, de telhado de “capim”.

<sup>1</sup> Memorando nº 0899/2014, datado de 18 de novembro de 2014.

<sup>2</sup> Tomou-se conhecimento deste levantamento histórico no dia da vistoria ao distrito de Vargem Bento da Costa. Este levantamento foi encaminhado a esta Promotoria de Justiça, pela secretaria paroquial, via mensagem eletrônica, nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2015.

<sup>3</sup> Registro documental que a comunidade possui sobre o terreno.



### **Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

Uma outra versão é que, também em 1945, a “conferência”<sup>4</sup> de São Vicente de Paula teria feito a doação de um pedaço de terra para a construção de uma igreja na comunidade, tendo em vista que a vida religiosa local era administrada por esta sociedade. A constituição do arraial da Vargem também teria se dado por intermédio de doações feitas pelos Vicentinos. Segundo depoimento de uma senhora de 80 anos (não foi citado o nome) a “conferência” teria se instalado na comunidade no ano de 1927. O pai desta senhora foi um dos membros, tendo participado da construção da igreja e da colocação do antigo cruzeiro. Esta senhora informou que, de acordo com seu pai, os Vicentinos, àquela época, se constituíam de uma presidência formada pelos seguintes membros: Joaquim Frederico, João Alves, João Ferreira, Joaquim Alípio e o senhor João Ribeiro.

Na ficha de inventário da Capela, contudo, é apresentada uma terceira versão, mais completa<sup>5</sup>. Foi dito que a capela se encontra no vale Ribeirão Bento da Costa, que deságua no rio Paraopeba, por isso a denominação “vargem” ou “várzea”. Neste local existia um canal no qual trabalhavam os escravos da fazenda Resende. Estas terras pertenciam à família Resende no final do século XIX. Neste contexto, Dona Carlota Resende que teria doado as terras a São Geraldo.

Afirma-se, na ficha de inventário, que originalmente a capela de São Geraldo era de sapê e as paredes eram de pau-a-pique. A porta principal era voltada para um lugarejo chamado “ponte queimada”, lugar mais antigo que o povoado de Vargem Bento da Costa. Foi dito que a nova edificação conservou o posicionamento geográfico da capela anterior.

Em depoimento colhido para a elaboração da ficha, Dona Elma Ferreira afirmou que o terreno para a construção da capela foi doado por Dona Carlota Moreira de Resende, mas que o terreno em torno da capela foi doado por Domingos José Diniz, pai de João Assis Diniz, casado com Jacira Diniz Resende. Segundo outro relato, o de Conceição Augusto Ferreira, a capela original tinha um altar grande, talhado em madeira envernizada e que houve um tempo que a capela não possuía o nome de São Geraldo.

A capela atual foi construída em 1955 pela comunidade, no local onde ficava a antiga. As celebrações do povoado são feitas na Capela de São Geraldo, sendo elas: Festa de São Sebastião, Festa de São Geraldo e a Festa de Nossa Senhora do Rosário.

### **5. ANÁLISE TÉCNICA:**

No dia 06 de fevereiro do corrente ano, este setor técnico realizou vistoria no povoado de Vargem Bento da Costa, na Igreja de São Geraldo.

Em sua ficha de inventário (elaborada em 2005 e revisada em 2007) a capela foi descrita como sendo uma edificação térrea de tipologia moderna com elementos decorativos ecléticos, partido retangular e sistema construtivo de alvenaria de tijolos. A

<sup>4</sup> A palavra utilizada foi conferência, acredita-se que pode estar se referindo ao termo sociedade.

<sup>5</sup> PAAF nº 0024.15.000197-2, página 80 a 81.





**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

igreja encontra-se implantada em meia encosta, em terreno com leve declive, acima do nível da rua.



Figura 2 – Fachada da Igreja de São Geraldo.

Fonte: CPPC.

No dia da vistoria este setor técnico observou duas construções na área externa da igreja. Próximo ao novo Cruzeiro junto ao muro frontal da edificação, encontra-se em construção um volume para abrigar os banheiros, e, mais ao fundo, há outro volume já edificado, entretanto sem finalização, correspondente ao que será a cozinha. Este setor técnico acredita que o Memorando emitido pela Secretaria de Educação e Cultura se refere a estas construções.



**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

Figura 3 – No registro fotográfico verifica-se construção destinada ao uso como banheiros. Fonte: CPPC	Figura 4 – No registro fotográfico verifica-se construção destinada ao uso como cozinha. Fonte: CPPC
---	---

Conforme se verifica na figura 2, observa-se que as construções prejudicam a visibilidade da igreja e alteram a ambiência da igreja. Nesta dinâmica, o templo deixa de ser apreendido como um volume de destaque para se confundir com outras construções. Esta situação compromete a percepção do templo como uma edificação que possui uma unidade em si, distinta das demais construções.

Não obstante, em análise às informações constantes no Procedimento citado no cabeçalho deste trabalho técnico, tomou-se conhecimento da existência de um abaixo assinado, promovido pelo Conselho Pastoral Comunitário. O abaixo assinado solicitava da comunidade a manifestação de opinião sobre a construção de um “salão” que se decidiu erigir no entorno da capela. Foi informado que em uma reunião do Conselho foram obtidos 14 (quatorze) votos a favor e 2 (dois) votos contra. Dessa forma, pediram à comunidade para se manifestar se “a favor” ou “contra”. Ante o exposto, este setor técnico contabilizou que 68 (sessenta e oito) pessoas se manifestaram favoravelmente e que 9 (nove) pessoas foram contra. **Sendo assim, não se pode desconsiderar a ampla aprovação destas construções pela comunidade.**

Sabe-se que, ao longo de sua história, a edificação religiosa passou por intervenções descaracterizantes. De acordo com informações levantadas para a elaboração do histórico do bem, tomou-se conhecimento que a primitiva capela era de sapê e as paredes eram de pau-a-pique, isso – provavelmente – em 1945. Foi dito que dez anos depois, em 1955, o templo foi reconstruído. Posteriormente a capela foi ampliada em 1995 e depois reformada em 2005.

E, ainda, no tópico da ficha de inventário destinado a informar sobre os “fatores de degradação” foi dito que “Os impactos no bem cultural registrados (sic) foram as intervenções ocorridas. Outros fatores não foram identificados”. No tópico destinado a descrição das intervenções foi dito que “A capela passou recentemente por uma reforma, com a troca do piso em cerâmica, troca das portas metálicas, reparos no telhado e pintura geral”.

Embora o templo já ter sido, em muito, descaracterizado ele ainda se constitui como bem de interesse cultural do município. Em razão de seu valor cultural a igreja de São Geraldo foi protegida por inventário e embora não tenha tombamento individual, está acautelada por este instrumento em virtude de sua inserção no povoado de Vargem Bento da Costa, tombado pelo Decreto nº 094/2007 de 27 de abril de 2007.

**Dessa forma, convém prezar pela manutenção das características atuais da edificação, visando estabilizar o contínuo processo de descaracterização do bem. Importante destacar que as construções relatadas no Memorando da Secretaria de**



**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

**Educação e Cultura não foram aprovadas pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Esmeraldas.**

Observou-se que, na lateral direita do templo, existe uma casa paroquial (construída em nível mais baixo que o da igreja) que possui um significativo espaço. Notou-se que parte do imóvel está sendo utilizado como depósito de objetos, podendo ser melhor aproveitado. Nesta área também já existem banheiros.



Figura 5 – Fachada da casa paroquial, construída na lateral direita da igreja.  
Fonte: CPPC.

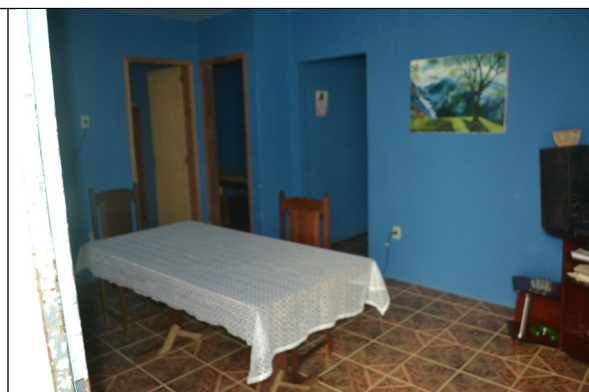


Figura 6 – Interior da casa paroquial. Neste espaço existe um banheiro.  
Fonte: CPPC.



Figura 7 – Local de depósito de materiais na volume da casa paroquial. Fonte: CPPC.



Figura 8 – Cômodo da casa paroquial. Fonte: CPPC.



**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figura 9 – Cômodo da casa paroquial. Local está sendo utilizado como depósito. Fonte: CPPC.

Por fim, é relevante mencionar que os entulhos oriundos das obras em andamento encontram-se depositados na frente da Igreja. Considerando que se trata de bem imóvel protegido e que se deve prezar pela segurança dos fiéis que freqüentam o espaço, deve-se encontrar outro local para depositar estes materiais.



Figura 10 – Parte frontal da igreja de São Geraldo. Nota-se a deposição de materiais nesta área. Fonte: CPPC.

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

**7. CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, sugere-se:

- Demolir o volume frontal em construção junto ao muro para abrigar os banheiros, uma vez que a presença do mesmo causa grande prejuízo à visibilidade da igreja. Poderão ser utilizados os banheiros existentes na casa paroquial ou novos banheiros poderão ser construídos junto às edificações já existentes;
- Elaborar projeto que busque uma melhor integração das construções existentes com a Igreja e promova a redistribuição dos espaços construídos, de forma que sejam melhor aproveitados para as atividades de interesse da comunidade;
- Que toda e qualquer obra realizada na Igreja de São Geraldo seja contemplada em projeto a ser apresentado ao Conselho Municipal de Cultura de Esmeraldas para a sua prévia aprovação, tendo em vista que é protegida por inventário e pelo Decreto 094/2007. A execução (obra) também deve ser acompanhada pelo Conselho de Patrimônio Cultural;
- Providenciar outro local para o depósito de materiais retirados e/ou utilizados na obra que está sendo realizada no local;

Sendo o que se apresenta para o momento, as analistas colocam-se ao inteiro dispor para os esclarecimentos que, porventura, se fizerem necessários.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2015.

Paula Carolina Miranda Novais  
Analista do Ministério Público - MAMP  
4937  
Historiadora

Andréa Lanna Mendes Novais  
Analista do Ministério Público – MAMP  
3951  
Arquiteta Urbanista – CREA-MG 70833/D

